-L E I Nº 1.773, DE 07/03/1988-

Dá denominação a via pública no Bairro Ibicatu

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA BERNARDO GARCIA" a antiga avenida da Igreja, no Bairro Ibicatú.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Leme, 07 de março de 1988.

ORLANDO LEME FRANCO
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de março de 1988.

ARMANDO KOCH
Chefe do Gabinete

AK/mit/